



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Sabará

Diretoria de Administração e Planejamento

Seção de Administração e Infraestrutura

Rodovia MGC 262, Km 10 - Bairro Sobradinho - CEP 34590-390 - Sabará - MG

- www.ifmg.edu.br

**APOSTILAMENTO 01/2023 AO
CONTRATO Nº 65/2023,
FIRMADO ENTRE O INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
MINAS GERAIS, CAMPUS
SABARÁ E A EMPRESA
COMPANHIA ITABIRANA DE
TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

Com base no art. 136, da Lei nº 14.133/2021; no Anexo X da IN SEGES/MPDG n. 5/2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, ainda, no Acórdão nº 976/2005, do Plenário do Tribunal de Contas da União, e no Edital de **Dispensa de Licitação nº 214/2023, processada sob o nº 23714.000503/2023-39**, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SABARÁ**, Autarquia Federal inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0014-97**, com Sede na Rodovia MGC 262, KM 10, Bairro Sobradinho, em Sabará, Estado de Minas Gerais, CEP nº 34590-390, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG**, neste ato, representado por seu Diretor Geral Daniel Neves Rocha, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-9.298.209, órgão expedidor SSP/MG e do CPF nº 042.093.496-07, nomeado pelo(a) Decreto/Portaria nº 1.176 de 20 de Setembro de 2019, e, de outro lado a Empresa **COMPANHIA ITABIRANA DE TELECOMUNICAÇÕES LTD A**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 05.684.180/0001-91**, estabelecida à Rua Água Santa, nº 450, Centro, em Itabira, Estado de Minas Gerais, CEP nº 35900-009, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato, representada pela Senhora **FERNANDA FÁTIMA DOS REIS**, nacionalidade brasileira, estado civil casada, portador da Carteira de Identidade nº 12.852.147, expedida pela SSPMG e do CPF nº 072.662.026-20, **RESOLVEM APOSTILAR AO CONTRATO Nº 65/2023**, para alterar o texto constante na Cláusula Primeira do referido Contrato:

ONDE SE LÊ:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL

1	Contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestar serviços SMC - Serviço Multimídia, de conectividade digital, em linha privativa de comunicação de Internet, com fornecimento de roteador para o Campus Sabará, por um período de 12 (doze) meses, conforme configuração estabelecida, especificações e condições constantes neste Termo de Referência (Link dedicado - Velocidade mínima de 100 Mbps)	26506	SRV	12	990,90	11998,80
---	---	-------	-----	----	--------	----------

LEIA-SE:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	Contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestar serviços SMC - Serviço Multimídia, de conectividade digital, em linha privativa de comunicação de Internet, com fornecimento de roteador para o Campus Sabará, por um período de 12 (doze) meses, conforme configuração estabelecida, especificações e condições constantes neste Termo de Referência (Link dedicado - Velocidade mínima de 100 Mbps)	26506	SRV	12	999,90	11998,80

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Contrato nº 65/2023.

O presente Termo de Apostilamento foi lavrado e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, conforme PORTARIA Nº 1151 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017 do IFMG e respeitando o DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.

Sabará, 18 de setembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Ilzo Izoldino da Silva Borges, Procurador Federal**, em 20/09/2023, às 10:20, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Neves Rocha, Diretor(a) Geral - Campus Sabará**, em 21/09/2023, às 09:59, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Fatima dos Reis, Representante legal da empresa**, em 02/10/2023, às 14:31, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luzia Maria dos Santos Pires, Testemunha**, em 04/10/2023, às 11:32, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Éder Pereira Lima, Testemunha**, em 04/10/2023, às 11:33, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1676458** e o código CRC **79AE83C6**.

23714.001050/2023-68

1676458v1